



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 01 – Edição Nº 055

Suzano, 22 de novembro de 2022

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS.....	1
- DECRETOS	1
- CONVITE(S)	2

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2022

Dispõe sobre a concessão do Título Cidadão Suzanense ao Senhor Gerson Felisberto.

Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2022
Autoria: Ver. Givaldo Freitas dos Santos

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de novembro de 2022, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Pelo presente Decreto Legislativo fica concedido o “Título de Cidadão Suzanense” ao Senhor Gerson Felisberto.

Art. 2º. A concessão a que se refere o artigo anterior será outorgada em sessão, a ser definida e designada oportunamente pela Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 17 de novembro de 2022.

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

MAYARA MOREIRA DE BRITO - Assessora Técnica de Tramitação Legislativa em exercício - (Portaria 231/2022) - Diretoria Legislativa

PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA - Procuradoria Geral Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2022

Dispõe sobre a concessão da “Medalha Antônio Marques Figueira”, à Profa. Mestre Poliana de Andrade Lima.

Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2022
Autoria: Ver. Antonio Rafael Morgado

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de novembro de 2022, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a “Medalha Antônio Marques Figueira” à Profa. Mestre Poliana de Andrade Lima.

Art. 2º. A homenagem a que se refere o artigo anterior será outorgada em Sessão Solene, a ser designada oportunamente pela Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 17 de novembro de 2022.

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

MAYARA MOREIRA DE BRITO - Assessora Técnica de Tramitação Legislativa em exercício - (Portaria 231/2022) - Diretoria Legislativa

PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA - Procuradoria Geral Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2022

Dispõe sobre a concessão da “Medalha Antônio Marques Figueira”, à Dra. Lúcia Marques Pereira.

Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2022
Autoria: Ver. Antonio Rafael Morgado

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de novembro de 2022, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a “Medalha Antônio Marques Figueira” à Dra. Lúcia Marques Pereira.



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 01 – Edição Nº 055

Suzano, 22 de novembro de 2022

Art. 2º. A Homenagem a que se refere o artigo anterior será outorgada em Sessão Solene, a ser designada oportunamente pela Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 17 de novembro de 2022.

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

MAYARA MOREIRA DE BRITO - Assessora Técnica de Tramitação Legislativa em exercício - (Portaria 231/2022) - Diretoria Legislativa

PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA - Procuradoria Geral Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2022

Dispõe sobre a concessão da “Medalha Antônio Marques Figueira”, ao Dr. Antônio Oliveira Cruz.

Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2022
Autoria: Ver. Antonio Rafael Morgado

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de novembro de 2022, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a “Medalha Antônio Marques Figueira” ao Dr. Antônio Oliveira Cruz.

Art. 2º. A Homenagem a que se refere o artigo anterior será outorgada em Sessão Solene, a ser designada oportunamente pela Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 17 de novembro de 2022.

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

MAYARA MOREIRA DE BRITO - Assessora Técnica de Tramitação Legislativa em exercício - (Portaria 231/2022) - Diretoria Legislativa

PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA - Procuradoria Geral Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2022

Dispõe sobre a concessão da “Medalha Antônio Marques Figueira”, ao Dr. Marcus Vinicius Herbst Rodrigues.

Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2022
Autoria: Ver. Antonio Rafael Morgado

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de novembro de 2022, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a “Medalha Antônio Marques Figueira” ao Dr. Marcus Vinicius Herbst Rodrigues.

Art. 2º. A Homenagem a que se refere o artigo anterior será outorgada em Sessão Solene, a ser designada oportunamente pela Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 17 de novembro de 2022.

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

MAYARA MOREIRA DE BRITO - Assessora Técnica de Tramitação Legislativa em exercício - (Portaria 231/2022) - Diretoria Legislativa

PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA - Procuradoria Geral Legislativa

CONVITE

A Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte e Turismo da Câmara de Suzano comunica e convida toda a população suzanense para Audiência Pública que será realizada no dia 22/11/2022 (terça-feira), às 17 horas, tendo por objetivo a prestação de contas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Informa também que a população poderá encaminhar previamente suas perguntas sobre o tema pelo endereço <http://www.camarasuzano.sp.gov.br/app/>.



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 01 – Edição Nº 055

Suzano, 22 de novembro de 2022

A Audiência Pública será transmitida ao vivo pelo Youtube da Câmara de Suzano, pelo endereço: <https://www.youtube.com/c/TVCamaraDeSuzano/live>.

VEREADOR MARCOS ANTONIO DOS SANTOS – Presidente da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte e Turismo